



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 094/2019

OS VEREADORES, infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICAM** ao chefe do poder executivo municipal, **criar junto da Secretaria de Educação, o Departamento de Educação Especial.**

JUSTIFICATIVA: O objetivo é que o departamento contemple algumas necessidades, como a contratação de profissionais especializados para atender na sala de aula e que se desenvolva em parceria com a Secretaria de Saúde ações para com estes alunos. Ainda sugere que uma equipe multidisciplinar composta por fisioterapeuta, psicólogo, médico e outros profissionais da área possam auxiliar o departamento, e também sugerimos que na impossibilidade de instalação imediata do departamento, a administração firme convênios com entidades relacionadas ao tema, para auxiliar no atendimento oferecido pelas escolas para este público.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 02 de Setembro de 2019

Prof. ADAM LINEKER
Vereador

MARLON DO KIOSKI
Vereador